



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

DECRETO Nº 569/2018

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso “I” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 595, de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secretaria Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	17	15.000,00
02.02.00	Secretaria Munic. de Administração Geral			
04.122.0062.2006	Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	29	24.000,00
02.03.00	Secretaria Municipal de Fazenda			
04.123.0063,2007	Manut. das Ativ. da Secretaria de Fazenda			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	41	92.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	42	15.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias Contributivas	01	48	30.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	01	49	50.000,00
02.04.00	Secretaria Munic. de Desenvolvimento Econômico			
04.122.0064.2049	Manut. das Ativ. da Secret. de Desenv. Econ.			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	57	95.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	58	15.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	96	15.000,00
12.361.0072.2046	Manut. do Transporte Escolar – Ens. Básico			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	110	100.000,00
02.07.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2053	Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	164	18.000,00



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: (015) 3578-9444

02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	190	200.000,00
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família E.S.F.			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	198	120.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	199	21.000,00
02.11.00	FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica			
12.365.0058.2013	Manutenção do FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	223	75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	224	20.000,00
TOTAL				905.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação de recursos provenientes de repasses do Fundo Nacional de Saúde – FNS (feito em 03/04/2018) referente à Portaria do Ministério da Saúde nº 748/2018 – Apoio Financeiro aos Municípios no valor de **R\$ 82.039,73** e (realizado durante ao exercício) referente aos recursos do Piso de Atenção Básica – P.A.B. (Fixo, Saúde da Família, Agentes Comunitários, Saúde Bucal e PMAQ) no valor de **R\$ 26.657,96**, e também com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secret. Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. das Atividades do Gabinete			
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	21	3.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	23	2.000,00
08.244.0003.2004	Coord. do Fundo Social de Solidariedade			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	01	26	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	27	4.500,00
02.02.00	Secret. Municipal de Administração Geral			
04.122.0062.2006	Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	28	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	33	3.000,00
3.3.90.40.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação	01	239	5.000,00
02.03.00	Secretaria Municipal de Fazenda			
28.843.0999.0001	Amortização da Dívida com o INSS			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual resgatada	01	55	10.000,00
02.04.00	Secret. Munic. de Desenvolvimento Econômico			
18.541.0008.1081	Lixo Legal – Coleta Seletiva			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	64	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	65	20.000,00
18.541.0120.2060	Manut. das Ativ. do Depart. Do Meio Ambiente			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	67	1.902,31
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	69	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	71	5.000,00
20.606.0118.2051	Manut. das Ativ. do Depto. de Agricultura			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	72	700,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	73	3.500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	74	2.000,00
23.691.0121.2061	Manut. das Ativ. do Depart. Indústria, Comércio e Serv.			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	79	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	80	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	83	5.000,00
23.695.0119.2059	Manut. das Ativ. do Depart. De Turismo			



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎ (015) 3578-9444

3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	89	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	90	5.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esportes			
12.306.0082.2011	Manutenção da Merenda Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	91	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	93	20.000,00
12.361.0024.1015	Construção, Reforma e Ampliação de Prédio Escolar			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	94	100.000,00
12.361.0072.2014	Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	97	15.000,00
12.364.0072.2048	Manut. do Transporte Escolar – Ens. Superior			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	114	20.000,00
13.392.0074.2020	Manut. das Atividades do Depto. de Cultura			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	125	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	126	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	128	5.000,00
27.812.0074.2021	Manut. das Atividades Esportivas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	132	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	133	11.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	134	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	135	5.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas...	01	136	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	137	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	139	4.000,00
02.07.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0066.2010	Manut. das Atividades da Secr. de Desenv. Social			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	158	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	01	161	3.000,00
02.08.00	Fundo Municipal de Assist. e Desenvol. Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Convivência do Idoso			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	171	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	172	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	173	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	174	3.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	191	20.000,00
10.301.0069.2039	Programa Estratégia Saúde da Família – E.S.F.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	201	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	204	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	206	50.000,00
10.301.0069.2040	Programa Saúde Bucal			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	207	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	05	208	20.000,00
10.301.0069.2044	Programa de Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	209	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	05	210	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	211	5.000,00
10.301.0069.2045	Programa Assist. Farmacêutica Básica			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	212	10.000,00
10.301.0069.2041	Programa Vigilância Sanitária			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	05	214	5.000,00
10.301.0069.2037	Programa Vigilância em Saúde			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	215	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	05	216	4.200,00
02.11.00	FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica			
12.361.0057.2012	Manutenção do FUNDEB 40%			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	218	20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	219	10.000,00



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: gabinete@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11.955-000 - Fone: ☎(015) 3578-9444

12.361.0058.2013	Manutenção do FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	220	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	02	221	45.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	222	10.000,00
12.365.0058.2013	Manutenção do FUNDEB 60%			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	225	5.000,00
TOTAL				796.302,31

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 28 de novembro de 2018

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES

Secretária Municipal de Administração